



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**SERVIÇOS
E OBRAS**
Serviço Funerário

191
FOLHAN.º
VISTO

Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF 013824-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 02/SFMSP/2019

Contrato: 15.07/17

Processo SEI nº: 6410.2018/0004381-9

Interessado: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A**

Assunto: **Prorrogação do Contrato CO-15.07/17 por mais 12 (doze) meses, firmado com o interessado para a liquidação direta das despesas com funerais.**

Pelo presente Termo, de um lado o **Serviço Funerário do Município de São Paulo**, entidade autárquica Municipal, inscrita no C.N.P.J. sob nº **47.261.292/0001-80**, com sede à **Rua da Consolação, 247 - 5º e 6º andar - Centro - São Paulo - SP**, neste ato representado por seu **Superintendente**, Sr(a). **THIAGO DIAS DA SILVA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA** e de outro **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **43.076.702/0001-61**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500 - Edifício Los Angeles, neste ato representado pelos Senhores **MARIO CESAR FALCÃO**, *Diretor de Administração e Finanças*, portador do RG nº **10.774.249-4** e inscrito no CPF sob nº **084.633.028-82**, e **THAÍS CALAZANS CAMELLO**, *Diretora Jurídica*, portadora do RG nº **13.022.810-2** e inscrita no CPF sob nº **273.850.068-41** doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem aditar o presente termo de contrato, firmado entre as partes, que se regerá pela Lei Federal nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei municipal **13.278**, de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal **44.279**, de 24 de dezembro de 2003 e Resolução nº **31/10** de 19 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo de 19 de outubro de 2010, e pelas seguintes cláusulas e condição:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio para Liquidação Direta de Despesas com Funerais de seus servidores e dependentes legais, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 DE JULHO DE 2019, com término em 26 DE JULHO DE 2020.

Natalina S. Kondo
Advogada
RF. 17041-3



CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1.O valor estimativo para o período ora prorrogado é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15-07/17 que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, lavrado e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, o qual é firmado pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 26 de Julho de 2019.

Contratada:


THIAGO DIAS DA SILVA-Superintendente do SFMSP

Contratantes


MARIO CESAR FALCÃO- Diretor de Administração e Finanças

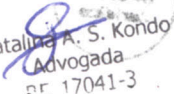

THAÍS CALAZANS CAMELLO - Diretora Jurídica

Testemunhas:

nome: ----- RG: -----

nome: ----- RG: -----




Natália A. S. Kondo
Advogada
OAB 17041-3

pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Luiz Takeo Hara - RF nº 627.078.6
 - Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6
 - Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6

6016.2018/0068932-6

CARTA CONTRATO Nº 341/SIURB/NMPME/2018 – EMEF AYRES MARTINS TORRES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Luiz Takeo Hara - RF nº 627.078.6
 - Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6
 - Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6

6016.2018/0068939-3

CARTA CONTRATO Nº 344/SIURB/NMPME/2018 – EMEI MARIA HELENA BARBOSA MARTINS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Luiz Takeo Hara - RF nº 627.078.6
 - Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6
 - Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6

6016.2018/0079662-9

CARTA CONTRATO Nº 537/SIURB/NMPME/2018 – EMEI MIROEL SILVEIRA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Luiz Takeo Hara - RF nº 627.078.6
 - Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6
 - Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA Nº 4311/2019 PROCESSO(S) CMSP nº(s)61/2018
 “À vista das informações processadas nos presentes autos, em especial a manifestação do Coordenador do Centro de Comunicação Institucional - CCI, fl. 4929, que acolhe, a Mesa autoriza o pagamento da NFS-e 24596 à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVA, CNPJ n. 61.914.891/0001-86, referente a serviços prestados em Junho/2019.”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1203/18
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/19
OBJETO: FORNECIMENTO DE JAQUETA DE CORDURA PARA MOTOCILISTA
AVISO DE REABERTURA
 Tendo em vista a apresentação, pela CASA DO CAPACETE EIRELI, de Ensaio/Laudos em desacordo com o Anexo I – Especificação Técnica do Pregão Eletrônico nº 22/19, impossibilitando a formalização do contrato, retornará o Item 01 do certame à fase de aceitação das propostas, nos termos previstos na Lei e no Edital.
 A reabertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 22/19 ocorrerá às 14h00min do dia 21/08/2019, no site www.comprasnet.gov.br.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0323/19
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da manifestação da área requisitante às fls. 02/03 e 12/16, bem como do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 259/19 às fls. 64/66, e com fundamento no disposto no Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16, artigo 131 I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **HOMOLOGO** o procedimento em referência e **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **ANAVEEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 17.027.531/0001-70, para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, e aquisição de licenças do software da solução iVirtua do produto Trauzero, pelo valor total de **R\$ 48.274,00** (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) e prazo contratual de 12 (doze) meses.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 0323/19
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no artigo 134 III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, **RATIFICO** o despacho assinado em 12/08/2019, pelo Diretor Administrativo e Financeiro desta Companhia, homologando o procedimento em referência e autorizando a contratação da empresa **ANAVEEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 17.027.531/0001-70, referente à prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, e aquisição de licenças do software da solução iVirtua do produto Trauzero, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com a proposta datada de 22/05/19. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em Lei.
Diretor Presidente

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/19 - PROCESSO SEI Nº 7610.2018/0001510-6 - OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS EXCLUSIVAMENTE AOS INTERESSADOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
 ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO:
 À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO DA COHAB-SP, constituída pela Portaria nº 04/2019, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, adjudico e homologo o resultado do presente

certame licitatório, exclusivamente em favor dos interessados em relação aos imóveis por eles escolhidos em vitória conforme tabela abaixo:

ID	Cód. do Imóvel	Área (m2)	Endereço	Complemento	Bairro
08	1118.0019.0431	42,70	RUA ANDRE FILIPINI, 60	43 BL A	ITAQUERA
3º	ANTONIA APARECIDA FERREIRA– DATA DA INSCRIÇÃO - 28/04/1987.				
08	1131.0010.0021	49,00	RUA VIRGÍNIA FERREI, 1411	Apto 21BL 10	ITAQUERA
3º	ELIZABETH SANTANA CORREIA– DATA DA INSCRIÇÃO - 14/12/1987				
11	1331.0018.0112	42,28	RUA IGARAPÉ DA MISSÃO, Apto 11 BL B		SANTA ETELVINA 469
3º	ROSANGELA PAIVA – DATA DA INSCRIÇÃO - 19/10/2005				
16	2802.0004.0111	44,55	RUA JOSÉ FIORAVANTE, 90	Apto 11BLA	EDUCANDARIO
1º	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA– DATA DA INSCRIÇÃO - 29/12/1986 –				
26	4208.0003.0182	48,50	RUA CAMPOS SALES, 31	Apto 182 BL 3	BRÁS
2º	CLEBER BORGES MOREIRA – DATA DA INSCRIÇÃO - 27/11/2005				
46	4401.0004.0161	47,72	RUA APUCARANA, 116	Apto 161 BL 3	CARRÃO
2º	DEMILSON DE CASTRO MATINES– DATA DA INSCRIÇÃO - 11/03/1988				

1. Ao Presidente da Comissão Especial de Chamamento para demais providências.
 2. PÚBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de agosto de 2019.
 Alessandro Peixe Campos
 Diretor Presidente

LICITAÇÃO 004/19 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0001488-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS PARA BOTA FORA CREDENCIADO, EM ÁREA LOCALIZADA NA AV. JOÃO BATISTA CONTI CONFLUÊNCIA COM A RUA SERENATA DO ADEUS – CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO, QUADRA 138, LOTES 09, 10, 11 E 12 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 DATA DE ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2019 – 10h30.
 Local para retirada do Edital:
 O CD-R contendo o Edital e seus anexos poderá ser retirado na COPEL - Rua Líbero Badaró nº 504, 12º andar – sala 122, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 9h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.
 - O Edital ainda poderá ser consultado por meio dos sites: <http://www.cohab.sp.gov.br/> e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R no endereço acima.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO
 À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2019/0002366-6, AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para remoção, fornecimento e assentamento de pisos cerâmicos em ambientes internos das áreas comuns das edificações do Conjunto Habitacional Mendonça Júnior, sito à, Rua Mendonça Júnior, 555 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo-SP, para atender à solicitação constante na Perícia Judicial, que realizou ensaios de arrancamento de peças cerâmicas, carecendo reposições nos locais, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.796,50 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) em favor da empresa **HFIX PROJETO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.811.078/0001-09, onerando a dotação orçamentária nº 91.1 0.16.482.3002.3356.44903900.08.

DESPACHO
 À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2019/0001057-2, AUTORIZO**, a aquisição de 05 (cinco) ventiladores de 60 cm., sendo 03 (três) de parede para a SUPAT e 02 (dois) de pedestal para a DITEC, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais), em favor da empresa **ROSIANE ROMEIRO DA SILVA VENTILADORES ME**, inscrita no CNPJ 05.047.836/0001-65, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100 .4.4.90.52.00.09.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/19
 WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ 06.273.115/0001-36. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA, NA ÁREA LOCALIZADA NA RUA SHINZABURO MIZUTANI Nº 400 - PARQUE DO CARMO, SÃO PAULO/SP. PRAZO: 04 MESES. Concorrência nº 001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/COHAB-SP/19. R\$ 829.546,06. Data de assinatura: 09/08/2019. SEI nº 7610.2019/0001641-4.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/19
 WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 06.273.115/0001-36. Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Estudo de Passivo Ambiental com Execução de Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória, na área localizada na Rua Igarapé Mirim x Professor Wilson Reis Santos, Bairro Lajeado, Guaianases. Prazo: 02 meses. Concorrência nº 001/2018- Ata de Registro de Preços nº 001/COHAB-SP/19. R\$ 155.222,46. Data de assinatura: 09/08/2019. SEI nº 7610.2019/0001484-5.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/19
 WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 06.273.115/0001-36. Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Estudo de Passivo Ambiental com Execução de Avaliação Ambiental Preliminar e Investigação Ambiental Confirmatória, na área localizada entre a Avenida do Poeta e Avenida João Simão de Castro, abrangendo as Ruas Tito Flávio, Cláudio Santos, Renato Santos e Irineu Portela, Vila Medeiros, São Paulo. Prazo: 04 meses. Concorrência nº 001/2018- Ata de Registro de Preços nº 002/COHAB-SP/19. R\$ 829.546,06. Data de assinatura: 09/08/2019. SEI nº 7610.2019/0001632-5.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/19
 MAXIMUS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI - CNPJ 21.718.803/0001-56. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE REDES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, INCLUINDO RENOVAÇÃO DO AVCB NO RESIDENCIAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO I. Prazo: 90 dias. Inciso I, Art. 29 da Lei nº13.303/2016, Resolução CMH nº 120/19, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03. R\$ 90.241,55. Data de assinatura: 09/08/2019. SEI nº 7610.2018/0001401-0.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/19
 T.L.S. DE SOUZA ME, nome fantasia ARQUITETURA TOTAL - ME - CNPJ 09.110.466/0001-14. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES NO TELhado, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, INCLUINDO RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NO RESIDENCIAL SENADOR FEIJÓ. Prazo: 90 dias. Inciso I, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, Resolução CMH nº 120/19, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03. R\$ 96.999,55. Data de assinatura: 09/08/2019. SEI nº 7610.2018/0001400-2.

DESPACHO
 À vista do contido no Processo SEI nº 7610.2019/0001381-4, e considerando o pedido e as justificativas da Diretoria Técnica e demais elementos de informação constantes dos autos, AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, e suas alterações, a contratação da empresa **HFIX PROJETO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.811.078/0001-09, para execução de obras e serviços de limpeza e cercamento no terreno localizado na Rua Visconde do Rio Grande nº 480 – Jd. Ângela, Capão Redondo, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao valor total de R\$ 97.253,71 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.3.353.4.4.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SFMSP/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.002/17

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
 CNPJ Nº: 47.261.292/0001-80
PARECER JURÍDICO GIJ Nº 088/2019
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA LIQUIDAÇÃO DIRETA DE DESPESAS COM FUNERAIS DE SEUS SERVIDORES E DEPENDENTES LEGAIS, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 26 DE JULHO DE 2020.
VALOR: O VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 137190050

Objeto Contratação de Empresa para a implantação de gradil metálico no ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOULART - MINHOÇÃO, conforme condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

CONCURRENÇA Nº 146190450 PROCESSO Nº 146190450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA PISTA E "PIT-LANE" E DAS INSTALAÇÕES PERMANENTES DO AUTODROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACE - INTERLAGOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO 48º PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA 1 - 2019.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01
 Pergunta 01: A Modalidade desta licitação é preço unitário. Entendemos que os itens de serviços ou parcelas, independente de constarem ou não em projetos, especificações ou memoriais, e que não estejam na planilha e/ou Composições de Preço Unitário serão objeto de aprovação em conformidade com a Norma interna de serviços adicionais da SPObras e Lei de Licitações. Está correto o nosso entendimento?
 Resposta 01: Os serviços previstos são dos detalhados na planilha orçamentária.

Pergunta 02: Entendemos que não faz parte da licitação os serviços de "variação da pista com varredura mecanizada" conforme descrito nas Especificações Técnicas, página 8, uma vez que não localizamos este item na planilha. Está correto o nosso entendimento?
 Resposta 02: Ver resposta 01.
 Pergunta 03: Entendemos que não faz parte desta licitação a "re-texturização através de desbombarçamento do asfalto" conforme descrito nas Especificações técnicas- PARTE 11- Seção B - página 3 - PAVIMENTAÇÃO, uma vez que não localizamos este item na planilha. Está correto o nosso entendimento?
 Resposta 03: Ver resposta 01.

Pergunta 04: Solicitamos, por obséquio, informação de referência do fornecedor do "asento para arquiabancada". Os preços encontrados de fornecedores de mercado superam o valor considerado na CPU AUTO -193.
 Resposta 04: Prejudicada.
 Pergunta 05: Considerando-se que a tinta Anti-Skid é um material importado. Considerando-se ainda que a data base desta licitação é Jan-2019, e que houve um aumento de mais de 20% no valor da moeda internacional somente no primeiro semestre deste ano, perguntamos: É possível apresentar preço unitário da CPU AUTO -132 superior ao preço da licitação?
 Resposta 05: Não. Conforme previsto no subitem 10.10 do Edital.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CONTRATADA: GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.
 Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica do Sistema Populis – Sistema de Administração de Recursos Humanos.
 Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo e inclusão de itens relacionados à observância do Código de Conduta e Integridade da SPTrans.
 VALOR: R\$ 83.228,16 – base maio/2019
PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de outubro de 2019, encerrando-se em 18 de outubro de 2020.
REGISTRO: 2015/0367-01-06

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 – AMPLA CONCORRÊNCIA
 Processo: TC/011307/2019 - Objeto: Aquisição de direito de uso de 04 (quatro) licenças do software para gravação

digital em áudio das sessões plenárias do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, atualização de versões e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2019 às 09h30 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. O licitante deverá encaminhar a(s) proposta(s) por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser retirado das 9 às 17 horas na Av. Professor Ascendino Reis nº 1130 - Vila Clementino – São Paulo / S.P., fone (11) 5080-1026, mediante o pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica a ser recolhido aos cofres públicos, através de guia de recolhimento, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame ou, gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TC 000859/2004
 Interessados: TCMS/ Banco do Brasil S.A.
 Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços **DESPACHO:** À vista das informações constantes dos autos, notadamente das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre este Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de pagamento a fornecedores, assalariados e outros, a adoção das seguintes providências: I - prorrogação do referido Contrato de Prestação de Serviços celebrado com o BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/2885-19, no valor total estimado de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), para o período compreendido entre 25/10/2019 a 24/10/2020; II - emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da Contratada, onerando a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; III - lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 578/579.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 098/18 - Alienação nº 003/19
OBJETO: Alienação pelo critério de melhor oferta de um lote de equipamentos de informática, declarados inservíveis à Administração, no estado em que se encontram, de acordo com os termos do Edital.
 A Comissão de Alienação da SÃO PAULO TURISMO comunica a abertura do procedimento licitatório para alienação e bens (metais ferrosos) com a publicação do presente Edital.
O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 13:00h do dia 11/09/2019, no setor de Protocolo da São Paulo Turismo S.A. , à Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Sede Administrativa - Parque Anhembi – Santana – São Paulo – SP.
A Sessão Pública para a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia, a partir das 14:00h. - na Sala 4 do Palácio das Convenções, à Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 - Parque Anhembi – Santana – São Paulo – SP. (Poderá ocorrer alteração da sala onde será realizada a sessão pública, dependendo da agenda de eventos do local. Nesse caso, será anexado aviso na recepção da sede administrativa).
Atenção: Não serão recebidos envelopes em local diferente do estipulado acima (no setor de Protocolo da São Paulo Turismo S.A), onde serão devidamente protocolados com data e horário de recebimento; e não serão recebidos após o horário limite (13:00 h do dia 11/09/2019). **Os interessados poderão retirar o Edital e todos os seus anexos, preferencialmente através de download pelo site www.spturis.com (link "Editais e Licitações" – Confira a relação de licitações em andamento – clique aqui – Alienação nº 003/19).**
 O aviso contendo as instruções para download do Edital e todos os seus anexos também encontra-se no site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Vistoria Técnica : os interessados deverão realizar vistoria técnica, onde será assinado um termo por representante da SPTURIS, juntamente com o representante da empresa interessada. Os interessados deverão se fazer representar no Prédio da Engenharia da SÃO PAULO TURISMO S.A., à Rua Prof. Milton Rodrigues, Portão 31, Parque Anhembi, São Paulo-SP, por intermédio de representante devidamente identificado, após o necessário agendamento através do telefone (11) 2226-0767 ou 226-0517, com o Eng. Sérgio Miura. As vistorias ocorrerão conforme agendamento, até um dia útil anterior à data de entrega dos envelopes.
 Contato da Comissão de Alienação: (0xx11) 2226 0481/0779.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZADO
Processo Administrativo nº 8610.2017/0000335-4
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial dos pareceres favoráveis das áreas responsáveis pelas análises técnica e financeira, com fundamento no Edital nº 01/2016/Sp-cine - Produção de curta-metragem, no Contrato nº 170/2017/Sp-cine, em especial sua cláusula 7ª, e no item 10.1 da Portaria Sp-cine 01/2015, que regulamenta a prestação de contas de projetos apoiados, APROVO a prestação de contas apresentada pela empresa Aranhas Produções Artísticas e Culturais Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.841.842/0001-06, referente ao Contrato nº 170/2017/Sp-cine, que trata do investimento, sob a forma de patrocínio, da obra “Cidade de Tutaméia”.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo nº 8610.2018/0000846-3
 À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000846-3, em especial da manifestação da área técnica, com fundamento nos artigos 31, § 1º, II, d, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 12.1, § 1º, do Edital nº 04/2017/Sp-cine: “Programa de Investimento 2017 – Linha 1: complementação de produção de longas metragens”, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a prorrogação do prazo para contratação com o Fundo Setorial do Audiovisual para até o dia 27/11/2019, conforme solicitado pela interessada Gullane Entretenimento S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.559/0001-12, referente ao Termo de Contrato nº 69/2019/Sp-cine, que tem por objeto a complementação do valor para a produção da obra “Cobrador de Fraque”.

DESPACHO AUTORIZADO

Processo Administrativo nº 8610.2018/0000629-0
 À vista dos elementos constantes do presente, em